



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 31 de maio de 2016

PROCESSO Nº. 147/2016
PROTOCOLADO SOB Nº. 10.635/1/2016

Finalidade: Locação de imóvel não residencial para as instalações do Núcleo de Atenção Integrada a Saúde da Criança “Dr. Nelson Francisco Fava”, da Secretaria Municipal de Saúde com o locador LUIZ OTÁVIO GUIDI.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.999,96 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.583,33 (mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DE: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

PARA: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FICHA: 195

FONTE DE RECURSO: 01

SENHOR CONTADOR E TESOUREIRO

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior e ao Processo Administrativo nº. 147/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade pertinente, venho a presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

Paulo Cesar de Proença Weiss
Diretor
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 31 de maio de 2016

DE: SECRETARIA DE GABIENTE

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

REF: Requisição nº. 2770/2016, protocolada sob o nº. 10.635/1/2016

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Saúde e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAÚDE DA CRIANÇA “DR. NELSON FRANCISCO FAVA”**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

Hiram Ayres Monteiro Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DERATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2016 - PROCESSO Nº. 147/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAÚDE DA CRIANÇA “DR. NELSON FRANCISCO FAVA”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada a luz da situação fática vigente a época, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal Artigo 24 Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º. 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a contratação de **locação de imóvel não residencial para as instalações do Núcleo de Atenção Integrada a Saúde da Criança “Dr. Nelson Francisco Fava”, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Bernardino de Campos, nº. 192, Centro, pelo prazo de 12 (doze) meses**, tendo como locador o Sr. **LUIZ OTÁVIO GUIDI**, pelo valor de R\$ 18.999,96 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 1.583,33 (mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais conforme proposta de locação anexa ao processo.

Itapetininga, 31 de maio de 2016

Hiram Ayres Monteiro Júnior
Prefeito Municipal